



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

OUVIDORIA-GERAL

Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira
Telefones: (65) 3613-7664 / 7128
Disque Denúncia: 0800-647-2011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº:	12432/2020
CHAMADO Nº:	161/2020
UNIDADE:	SERVIÇO DE ARQUIVO

DESPACHO

Após verificação dos fatos, a equipe técnica concluiu pelo arquivamento da denúncia, uma vez que mediante notificação, a Prefeitura Municipal de Rondonópolis por intermédio do seu Coordenador de Engenharia, Sr. Leonardo Rodrigues Pauliquevis, informou que a obra objeto do contrato 249/2018 não teve fiscal nomeado pois não foi executada, estando o contrato com vigência expirada desde 25/01/2019.

Diante disso, **determino** o arquivamento, nos termos do artigo 11 da Resolução Normativa nº 11/2017-TP.

Envie-se o presente ao Serviço de Arquivo para arquivamento.

Ouvidoria-geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2020.

(assinatura digital)¹

MARIA CAROLINA DA SILVA REZZIERI
Secretária Executiva da Ouvidoria-geral

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.